

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 007/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, N.º 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás – GO, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.271.934/0001-23, com sede à Rua Massena, nº 107 (com entrada secundária pelo nº 143), Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima-MG, CEP 34.007-746, neste ato representado por **MATEUS GULART CAMPOS**, brasileiro, químico, regularmente inscrito no CPF nº. 259.741.558-90 e portador de carteira de identidade nº 27.460.538-7 expedido pela SSP/SP, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados de prorrogar os serviços relacionados a Locação de Equipamento e Aquisição de Reagentes para realização de Exames de GASOMETRIA, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando o prazo no presente Contrato de Prestação de Serviços, considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 02 de março de 2024 até 01 de março de 2025, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	Preço Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado (12 meses)
EXAMES DE GASOMETRIA E ELETRÓLITOS	20.400	R\$11,00	R\$18.700,00	R\$224.400,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE GASOMETRIA	12	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$12.000,00
TOTAL	-	-	R\$19.700,00	R\$236.400,00

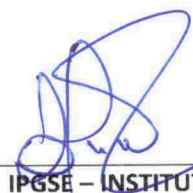
Valor Estimado Mensal: **R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).**

Valor Estimado Global: **R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 09 de fevereiro de 2024.



**IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**
CONTRATANTE

MATEUS GULART
CAMPOS:259741
55890

Assinado de forma digital
por MATEUS GULART
CAMPOS:25974155890
Dados: 2024.02.09 15:01:04
-03'00'

**NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS
MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**
CONTRATADA

Testemunha:

CPF nº. *052.948.851-37*

Testemunha:

CPF nº. *03502851107*